

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrivente
Daniele Anstaldim de Oliveira
Escrivente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrivente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar a devedora fiduciante, VANDERLEIA SANTOS SOUSA, CPF 073.677.827-62, que está em lugar ignorado, incerto ou inacessível, para se dirigir, preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária WV EMPREENDIMENTOS LTDA, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$15.069,26, em 07/05/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 607844, relativo a Escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, no livro nº 131 às fls. 164/167, registrada na matrícula nº 196.882, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) WV EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Uberlândia, 11 de junho de 2021. O Oficial:

Luana Resende Rodrigues Ferreira

ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S.A.
CNPJ/MF 19.208.022/0001-70 - NIRE 31.300.105.890
Ata da Assembleia Geral Extraordinária

Data, Horário e Local: Em 20/04/2021, às 11h, na sede social da ECO050 - Concessionária de Rodovias S.A. ("Companhia") localizada na Rua Sintra, nº 50, Bairro Granja Marileusa, Uberlândia/MG, CEP 38406-643.

Convocação e Presença: Dispensada a convocação, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, conforme alterada ("Lei 6.404"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença. Mesa: Presidente: o Sr. Nicoló Caffo, e Secretário: o Sr. Marcelo Guidotti. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o aumento do capital social da Companhia em R\$ 20.000.000,00, mediante a subscrição e integralização da totalidade das ações pela acionista Argovias Administração e Participações S.A. ("Argovias") ("Aumento de Capital"); (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, em função do Aumento de Capital. Deliberações: Por unanimidade de votos e sem ressalvas, após exame e discussão, a Assembleia Geral Extraordinária aprovou: (i) o Aumento de Capital, mediante a emissão de 20.000.000 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 por ação de emissão do capital social, aumento este que será totalmente subscrito e integralizado em nesta data pela acionista Argovias, à vista e em moeda corrente nacional, conforme boletim de subscrição ("Anexo I"). Com o Aumento de Capital aprovado, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 459.000.000,00, representado por 459.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal para R\$ 479.000.000,00, representado por 479.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. (ii) a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social para que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 479.000.000,00, representado por 479.000.000 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". O acionista autoriza os diretores a tomarem todas as providências necessárias para formalizar as deliberações acima, bem como publicar a presente ata na forma de extrato, conforme §3º do artigo 130 da Lei 6.404. Encerramento e Lavratura da Ata: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que lida e achada conforme vai assinada pelos presentes. Uberlândia, 20/04/2021. Assinaturas: Presidente: Nicoló Caffo e Secretário: Marcelo Guidotti. Acionista: Argovias Administração e Participações S.A. (por Alberto Luiz Lodi e Luis Carlos Lima Salvador). Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. Mesa: Nicoló Caffo - Presidente, Marcelo Guidotti - Secretário. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 8624824 em 23/06/2021. Protocolo 214485749 - 31/05/2021. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, JAIME ALVES ROLIM, CPF/CNPJ nº 27315436634, TEREZINHA ALVES RIBEIRO, CPF/CNPJ nº 07690957633, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 305.426,15, em 22/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 1444407461984-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 104930, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 23 de Junho de 2021
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

Cartório Uberlândia - 2º Ofício
Endereço: Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE UBERLÂNDIA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, CLAYTON SANTINO DOS SANTOS, CPF/CNPJ nº 89621468604, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Uberlândia - 2º Ofício, Avenida João Pinheiro, 332, Centro, Uberlândia, MG - 38400-124, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 45.938,44, em 21/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 85553458288-8 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 105354, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Uberlândia - 2º Ofício. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Uberlândia, 24 de Junho de 2021
Luiz Eugênio da Fonseca
Oficial de Registro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DE UBERLÂNDIA - MG

Avenida Cesário Alvim, 356, Centro
Tel. (34) 3217-2559
Patrícia Testa Pereira
Registradora Substituta
Geraldo de Oliveira Miranda Filho
Registrador Substituto

Márcio Ribeiro Pereira
Registrador
Denise Testa Pereira
Registradora Substituta

Joelia da Silva Ribeiro
Escrivente
Daniele Anstaldim de Oliveira
Escrivente
Luana Resende Rodrigues Ferreira
Escrivente

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE

MÁRCIO RIBEIRO PEREIRA, Titular do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar os devedores fiduciários, DAYANE ALVES MONTEIRO, CPF 088.802.216-63, e ELIZANDRO DE SOUZA FRANÇA, CPF 075.611.636-81, que estão em lugares ignorados, incertos ou inacessíveis, para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço da credora fiduciária WV EMPREENDIMENTOS LTDA, ou ao endereço do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia, na Avenida Cesário Alvim, 356, Centro, Uberlândia, MG - 38400-096, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$5.954,85, em 13/05/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, protocolizada sob o nº 608370, relativo a Escritura pública de COMPRA E VENDA com Alienação Fiduciária, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil das Pessoas Naturais do Distrito de Miraporanga, desta Comarca, no livro nº 124 às fls. 087/090, registrada na matrícula nº 196.867, do Livro 2 - Registro Geral, do Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Ofício do 1º Registro de Imóveis de Uberlândia. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a credora, o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária WV EMPREENDIMENTOS LTDA, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital. Uberlândia, 11 de junho de 2021. O Oficial:

Luana Resende Rodrigues Ferreira

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - UBERLÂNDIA/MG

Aviso Edital de Licitação - Processo Licitatório nº 082/2021 - Tomada de Preços - "Menor Preço" Item. O Diretor Geral do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, no uso de suas atribuições legais, toma público que fará realizar no dia 19 de julho de 2021 às 09:00 horas, no Auditório da Autarquia, situado nesta cidade de Uberlândia - MG, à Av. Rondon Pacheco nº 6400, Bairro Tibery, CEP nº 38.405-142, em ato público, o Processo Licitatório nº 082/2021, na Modalidade "Tomada de Preços", do tipo "Menor Preço" Item. Tendo por objeto contratar empresa para fornecer diversos tipos de equipamentos laboratoriais, em atendimento à Diretoria Técnica, estando o edital à disposição dos interessados, no endereço eletrônico www.dmae.mg.gov.br ou na Diretoria de Suprimentos, das 09:00 às 16:00 horas. Uberlândia, 28 de junho de 2021. Adicionalmente dos Reis Cardoso - Diretor Geral do DMAE.

Norte Fabricação Industrial Ltda, torna público que obteve do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, por meio do Processo Administrativo nº 06885/2006/004/2013, renovação da Licença de Operação, para a atividade OUTRAS FORMAS DE TRATAMENTO OU DE DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO LISTADOS OU NÃO CLASSIFICADOS localizada na Avenida José Andraus Gassani, nº 5885 - Distrito Industrial no município de Uberlândia, no Estado de Minas Gerais, válida pelo prazo de 10 anos.

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

Cartório Campina Verde
Endereço: Rua 20, 840, Cartório, Centro, Campina Verde, MG - 38270-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CAMPINA VERDE - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Campina Verde, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, FABIANO OLIVEIRA SILVA, CPF/CNPJ nº 01196487685, FLAVIANA ELINE SOUSA SILVA, CPF/CNPJ nº 05161996684, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Campina Verde, Rua 20, 840, Cartório, Centro, Campina Verde, MG - 38270-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 6.493,71, em 28/05/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 155552424743-3 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 17782, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Campina Verde. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Campina Verde. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Campina Verde, 24 de Junho de 2021
Igar José Alves Júnior
Oficial de Registro

Cartório Campina Verde
Endereço: Rua 20, 840, Cartório, Centro, Campina Verde, MG - 38270-000
Horário de atendimento: De segunda à sexta, das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 18:00

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE CAMPINA VERDE - EDITAL DE INTIMAÇÃO**

O/A Oficial do Cartório Campina Verde, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ISMAIL FELISBERTO DE MACEDO FILHO, CPF/CNPJ nº 75524503634, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ou ao endereço do Cartório Campina Verde, Rua 20, 840, Cartório, Centro, Campina Verde, MG - 38270-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 23.777,30, em 23/06/2021, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844440671100-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 18218, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Campina Verde. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Campina Verde. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Campina Verde, 24 de Junho de 2021
Igar José Alves Júnior
Oficial de Registro

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/63CB-FF94-CE6A-9EE2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 63CB-FF94-CE6A-9EE2



Hash do Documento

AA8AAAFD122AFD01B8C219DFC60A021A711FF3C1302EB0A1FEF075D5FB6CE68F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/06/2021 é(são) :

Ayer Felipe De Faria Neto - 045.070.646-00 em 29/06/2021 08:39

UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - GAIA EDITORA GRAFICA EIRELI -

12.512.322/0001-07

